

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0025_D/2019 – TJMA ; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SRA. SOLANGE ZAVARIZE DE ALMEIDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.047/2019 – TJMA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A TROCA DE TITULARIDADE, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA MONTE CASTELO, N.º 296, 1º ANDAR, CENTRO - IMPERATRIZ/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DA VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 98762023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/12/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SOLANGE ZAVARIZE DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCON/MA**

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021. PROCESSO Nº 165959/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: ML MUNIZ - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 04.398.637/0001-39 sediada na Avenida 01, Qd. C, Lote 28, nº 28, Área Cohab 03, Bairro Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, neste ato representada por MAURÍCIO LINS MUNIZ, brasileiro, portador do RG nº. 7957989970 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 952.495.833-34, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais do fabricante necessários à manutenção, para atender o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2023 a 02/10/2024, nos termos da Cláusula Segunda, conforme artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2023. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. MAURÍCIO LINS MUNIZ, representante legal da empresa ML MUNIZ - ME. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON/MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021. PROCESSO Nº 165955/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 00.543.634/0001-90 sediada na Rua do Coqueiro, nº 85, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por SALETE GALVÃO MARANHÃO, brasileira, portadora do RG nº. 040080872010-7 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 249.804.983-53, residente e domiciliada nesta cidade. OBJETO: O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais do fabricante necessários à manutenção, para atender o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2023 a 02/10/2024, nos termos da Cláusula Segunda, conforme artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2023. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE-Presidente do PROCON/MA e a Sra. SALETE GALVÃO MARANHÃO, representante legal da empresa TROPICALARCOMÉRCIOESERVIÇOLTDA-EPP.KARENBEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON/MA.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2019 – ASSEJUR/EGMA PROCESSO Nº 190479/2023 – EGMA. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2019 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA – CNPJ: 11.308.791/0001-38 e a pessoa jurídica empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.926.785/0001-32. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2019 – ASSEJUR/EGMA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão – EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 26.770,68 (vinte e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO/COD:0006188; SUBAÇÃO/NOME: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; FONTE: 1500.1010000; NATUREZA: 33.90.39.12. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Pela ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO: a Diretora Leuzinete Pereira da Silva e pela Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA –ME: o Representante legal, José Bezerra Veras Junior. Leuzinete Pereira da Silva Diretora da Escola de Governo do Maranhão.